



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata da Reunião CONJUNTA da Comissão de Redação e Justiça, Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização e Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, juntamente com a Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos (SEMAP) realizada no dia 17 (dezesete) de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari – CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos Vereadores componentes das referidas Comissões, quais sejam, Vereadores **Oldair Rossi, Kamilla Rocha, Max Júnior, Dito Xaréu e Sabrina Astori** e a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Victor Mattos, Dr. Vinícius Cortázio, Dr. Gustavo Honsi e Dr. Delcemar Mattos. Presente também a Secretária da SEMAP, a **Sra. Juliana Breda**, bem como o Vereador **Dudu Corretor**. Inicialmente, havendo quórum regimental, o Presidente do ato, Vereador Oldair Rossi, declarou aberta a reunião dando início aos trabalhos justificou a ausência do Vereador Léo Dantas, Membro da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscaliza e da Comissão Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que não pode estar presente devido a uma agente externa incompatível com o horário da reunião. Em seguida, os nobres Vereadores agradeceram a presença da Secretária, Sra. Juliana Breda, e informaram que presença dela se fazia importante para que as comissões pudessem obter esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024**, que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 090/2016** (Plano Diretor Municipal), em tramitação nesta Casa, o qual deverá passar por análise e parecer das referidas comissões. Sendo assim, foram realizadas as devidas arguições pelos Vereadores membros das comissões, sendo respondidas pela secretária, em suma, nos seguintes termos: que o Projeto passou por aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor; que por demandar uma alteração legislativa no PDM, deve passar por aprovação da Câmara; que o Projeto pretende a alteração de uma área em Taquara do Reino que vai passar de ZOT para ZEIS 03; que atualmente com a classificação em ZOT a área só pode ser fracionada em terrenos de no mínimo 1500 metros quadrados; que com a alteração para ZEIS 03 permitirá o fracionamento da área em lotes a partir de 200 metros quadrados; que a Zona Especial de Interesse Social 03 – ZEIS 03 somente é criada a partir de projetos de empreendedores; que esta alteração está sendo proposta diante de projeto aprovado pelo Conselho do Plano Diretor do PDM; que o Conselho analisou que na área há déficit de habitação de interesse social e por isso entendeu que o projeto seria importante; que a análise foi feita a partir do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município; que a alteração passou por análise prévia do IDAF que através de Laudo de**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Constatação entendeu ser possível essa alteração, do ponto de vista ambiental. Ato contínuo, a foi solicitado à Secretária que encaminhasse o Laudo de Constatação do IDAF e o Plano Local de Habitação de Interesse Social, para que fossem juntados ao processo legislativo, tendo a mesma entregue a documentação. Finalizada a arguição da Secretária, os vereadores agradeceram a sua presença, sendo a mesma dispensada. Em seguida, passou-se à análise e deliberação das Comissões presentes acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024**, que após os devidos debates deliberaram da seguinte forma: **1) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Redação e Justiça por 2 x 1**, votando favorável à matéria os Vereadores Oldair Rossi e Kamilla Rocha e contrário o Vereador Max Júnior; **2) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização por unanimidade dos presentes**, ficando registrado que o parecer ficará aberto, caso o Vereador Léo Dantas (membro da comissão) deseje assinar favoravelmente junto com a comissão e **3) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca por unanimidade dos presentes**, ficando registrado que o parecer ficará aberto, caso o Vereador Léo Dantas (membro da comissão) deseje assinar favoravelmente junto com a comissão. Ato contínuo, os membros da Comissão fizeram suas considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 17 de Junho de 2024. XXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Ver. Oldair Rossi – Presidente \_\_\_\_\_

Ver. Kamilla Rocha – Relatora \_\_\_\_\_

Ver. Max Júnior – Membro \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO**

Ver. Dito Xaréu – Presidente \_\_\_\_\_

Ver. Oldair Rossi – Relator \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**

Ver. Oldair Rossi – Presidente \_\_\_\_\_

Ver. Sabrina Astori – Relator \_\_\_\_\_